



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87

OFÍCIO Nº 527/2025

Jardim Alegre, 28 de agosto de 2025.

**EXMO. SR.
NORBERTO ROHLING
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

ASSUNTO: REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente

Estamos por intermédio deste encaminhando as respostas dos Requerimentos Nº 15 a 18/2025, apresentado em plenário no dia 14 de julho do ano de 2025.

Respeitosamente,


**MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Referente ao Requerimento Nº. **15/2025**, "...Requer informações sobre o andamento do projeto para construção da pista de skate."

Resposta: A contratação da empresa de engenharia Skate Spot Construções, Incorporações e Arquitetura LTDA foi formalizada para a elaboração de um projeto técnico especializado voltado à construção de uma pista de skate no município de Jardim Alegre/PR, com prazo de execução estabelecido em até 80 (oitenta) dias. A vigência contratual teve início em 10 de junho de 2025, sendo que a entrega do projeto foi realizada em 13 de agosto de 2025, dentro do prazo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.363/0001-87

previsto. Posteriormente, procedeu-se à elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), atendendo às exigências normativas para fundamentação da necessidade e definição do objeto. Após a conclusão e entrega do projeto técnico, os documentos foram encaminhados ao setor responsável para fins de elaboração do edital de licitação, com vistas à contratação da execução da obra. No momento, o processo encontra-se em tramitação administrativa, aguardando parecer contábil para posterior prosseguimento das etapas licitatórias.

Referente ao Requerimento N°. 16/2025, "... Convoca a Secretária Municipal de Saúde para prestar esclarecimentos sobre o Plano Plurianual (PPA) e a necessidade de contratação de mais médicos para a rede municipal. "

Resposta: Informo aos Nobres Vereadores, que as devidas informações solicitadas se encontram em anexo, por meio do OFÍCIO N.º438 - Respostas aos Requerimentos n.º13 e 16.2025.

Referente ao Requerimento N°. 17/2025, "...Convoca o Diretor do Departamento de Urbanismo para prestar esclarecimentos sobre os terrenos baldios de propriedade do Município."

Resposta: Informo aos Nobres Vereadores, que o nosso servidor responsável, se encontra a disposição para os devidos esclarecimentos.

Referente ao Requerimento N°. 18/2025, "...Requer convocação do Secretário Municipal da Agricultura para prestar esclarecimentos sobre o Plano Plurianual (PPA) em sessão na sede do Poder Legislativo Municipal."

Resposta: Informo aos Nobres Vereadores, que o nosso servidor responsável, se encontra a disposição para os devidos esclarecimentos.

Sendo o que havia para o momento, aproveito o ensejo para declinar votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.
CNPJ 09.389.919/0001-93
CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



OFÍCIO N.º438/2025

Jardim Alegre, 29 de agosto de 2025.

Excelentíssimo Senhor,
NORBERTO ROHLING

Presidente do Poder Legislativo – Câmara Municipal de Jardim Alegre

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento n.º16/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente e, em observância ao Requerimento n.º 16/2025 expedido pela Câmara Municipal de Jardim Alegre, eu, Regiane Martins de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde e representante da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim Alegre, presto os seguintes esclarecimentos solicitados:

1. As ações e Metas da Secretaria de Saúde previstas no Plano Plurianual (PPA).

Ação: Coordenação Da Secretaria De Saúde

Objetivos: Gestão e coordenação dos serviços e políticas de saúde pública. Garantir o pagamento dos Vencimentos e Vantagens Fixas, recolhimento das Contribuições Patronais. Garantir o funcionamento eficaz da Coordenação da Secretaria de Saúde por meio da provisão de recursos para a aquisição de materiais de consumo e permanentes, além da concessão de diárias civis e passagens, com o propósito de assegurar a infraestrutura adequada às atividades administrativas e técnicas da Secretaria. Viabilizar a participação de servidores em atividades externas, técnicas e institucionais. Fortalecer a gestão do SUS no âmbito municipal por meio da modernização de equipamentos e suporte logístico às equipes. Contribuir para a melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde ofertados à população.

Meta: Participar de eventos, reuniões e capacitações para qualificação da gestão, e elaboração de estratégias de gestão.

Unidade de Medida: Percentual - Índice Recente: 90% e Índice Futuro: 98%

Ação: Construção, Reforma e/ou Ampliação UBS

Objetivos: Executar obras de construção, reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, visando melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços prestados

Meta: Áreas ampliadas, reformadas ou construídas

Unidade de Medida: Percentual - Índice Recente: 10% e Índice Futuro: 20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Objetivos: Assegurar o funcionamento e a gestão plena do sistema municipal de saúde, por meio da manutenção do Fundo Municipal de Saúde, garantindo o custeio de despesas com pessoal, encargos patronais, aquisição de materiais e equipamentos, serviços, subvenções, auxílios e demais obrigações legais, promovendo a continuidade e a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

Meta: Estruturação e qualificação do processo na saúde dos usuários em todos os ciclos da vida.

Unidade de Medida: Percentual - Índice Recente: 80% e Índice Futuro: 95%

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PACS

Objetivos: Garantir a manutenção e o pleno funcionamento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, por meio do custeio das despesas com pessoal, aquisição de materiais de consumo e permanentes, capacitações, transporte e manutenção de veículos, assegurando a realização de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde.

Meta: População Cadastrada e Acompanhada

Unidade de Medida: Percentual - Índice Recente: 100% e Índice Futuro: 100%

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSB

Objetivos: Pagamento dos Vencimentos e Vantagens Fixas, recolhimento das Contribuições Patronais. Aquisição de materiais de consumo e permanentes. Além de promover a estruturação e funcionamento das unidades de saúde bucal.

Meta: Fortalecer a linha de cuidado em saúde bucal

Unidade de Medida: Percentual - Índice Recente: 60% e Índice Futuro: 85%

Ação: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- PSF

Objetivos: Garantir o funcionamento contínuo e eficaz das equipes de Atenção Primária à Saúde. Destinar recursos para o custeio de despesas, como aquisição de materiais de consumo médico e administrativo, manutenção de unidades básicas de saúde, reposição e conservação de equipamentos, transporte para as equipes. Promover o pagamento dos Vencimentos e Vantagens Fixas, bem como, recolhimento das Contribuições Patronais.

Meta: Ampliar a cobertura e qualificar a Atenção Primária

Unidade de Medida: Percentual - Índice Recente: 90% e Índice Futuro: 100%

Ação: Manutenção do Programa Previne Brasil

Objetivos: Assegurar a continuidade das ações do Programa Previne Brasil no município, por meio do custeio de Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Contribuições Patronais, aquisição de materiais de consumo e equipamentos permanentes, garantindo a efetividade e a qualidade da Atenção Primária à Saúde.

Meta: Capacitação, pagamento por desempenho e incentivos para ações estratégicas.

Unidade de Medida: Percentual - Índice Recente: 75% e Índice Futuro: 85%



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



Ação: Manutenção da Assistência Farmacêutica

Objetivos: Assegurar a continuidade das ações da Assistência Farmacêutica, por meio do custeio de pessoal, contratação de profissionais, encargos patronais, materiais de consumo, capacitação, serviços especializados, tecnologia da informação e aquisição de equipamentos, garantindo o acesso da população a medicamentos.

Meta: Atendimentos ao público

Unidade de Medida: Percentual - Índice Recente: 80% e Índice Futuro: 95%

Ação: Manutenção Do Programa Jardim Alegre é Rosa de Janeiro a Janeiro

Objetivos: Promover ações integradas de atenção à saúde da mulher, por meio do rastreamento do câncer de colo do útero e de mama, ampliação do acesso a atendimentos em saúde bucal e saúde mental, bem como da realização de reuniões, seminários, palestras e outros eventos educativos e de conscientização. Disponibilizar consultas e exames especializados, além de materiais, bens e serviços gratuitos à população, e contratação de serviços de terceiros, visando à prevenção, diagnóstico precoce e melhoria da qualidade de vida das mulheres.

Meta: Facilitação de acesso às usuárias do município para rastreamento de câncer de colo de útero e mama

Unidade de Medida: Meses - Índice Recente: 12 e Índice Futuro: 12

Ação: Manutenção Da Despesa Com Consórcio Municipal De Saúde

Objetivos: Custeio de serviços especializados, contratação de serviços terceirizados ou especializados através do Consórcio.

Meta: Facilitação de acesso aos usuários do município à média e alta complexidade, para garantia de cuidado em todas as fases da vida.

Unidade de Medida: Percentual - Índice Recente: 60% e Índice Futuro: 75%

Ação: Aquisição De Medicamentos E Produtos Farmacêuticos - Posto Saúde

Objetivos: Aquisição de fármacos e insumos farmacêuticos. Promover a participação em consórcio público, por meio de rateio, ampliando a capacidade de compra e garantindo melhores condições comerciais.

Meta: Distribuição de Medicamentos

Unidade de Medida: Percentual - Índice Recente: 90% e Índice Futuro: 93%

Ação: Ações de Vigilância em Saúde

Objetivos: Fortalecer e ampliar as ações de Vigilância em Saúde no município, garantindo o monitoramento, prevenção e controle de riscos e agravos à saúde pública, por meio do custeio de pessoal, encargos patronais, deslocamentos técnicos, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços especializados e aquisição de equipamentos permanentes.

Meta: Desenvolvimento de ações de Vigilância em Saúde para prevenção de agravos

Unidade de Medida: Percentual - Índice Recente: 90% e Índice Futuro: 100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



Ação: Ações De Vigilância Epidemiológica Municipal

Objetivos: Desenvolver e fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica no município, visando à detecção precoce, prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis, bem como seus fatores de risco. Além disso, promover a elaboração de estudos, normas e monitoramento contínuo da situação de saúde, subsidiando o planejamento, a tomada de decisões e a resposta rápida frente a surtos, emergências e riscos à saúde, garantindo a integração entre os serviços e a participação da comunidade.

Meta: Promover ações de Vigilância Epidemiológica no município, visando à detecção precoce, prevenção e controle de doenças e agravos transmissíveis.

Unidade de Medida: Percentual - Índice Recente: 85% e Índice Futuro: 100%

Ação: Manutenção Hospitalar Municipal

Objetivos: Assegurar a manutenção adequada da estrutura física, dos equipamentos, dos recursos materiais e operacionais do hospital municipal, garantindo condições seguras, funcionais e adequadas para a prestação dos serviços de saúde, de forma contínua, eficiente e humanizada, contribuindo para a qualidade da assistência hospitalar oferecida à população. Garantir o custeio de vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil, contribuições patronais, diárias civis, aquisição de materiais de consumo, contratação de serviços de terceiros e aquisição de equipamentos e materiais permanentes. Executar obras de construção, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde, visando melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços prestados

Meta: Atendimentos

Unidade de Medida: Número de Consultas - Índice Recente: 33.028 e Índice Futuro: 35.049

Ação: Reforma e Ampliação do Hospital

Objetivos: Executar reforma e ampliação do Hospital Municipal, visando melhorar a infraestrutura e a qualidade dos serviços prestados.

Meta: Áreas ampliadas, reformadas ou construídas.

Unidade de Medida: Percentual - Índice Recente: 10% e Índice Futuro: 20%

Ação: Aquisição De Medicamentos E Produtos Farmacêuticos - Hospital Municipal

Objetivos: Assegurar a disponibilidade contínua e adequada de medicamentos, imunobiológicos, materiais médico-hospitalares e insumos farmacêuticos no Hospital Municipal. Garantir a aquisição de medicamentos, imunobiológicos, insumos e produtos farmacêuticos necessários para o pleno funcionamento do Hospital Municipal. Assegurar suporte às ações de assistência hospitalar de urgência e emergência, além das internações e procedimentos terapêuticos.

Meta: Dispensação de medicamentos

Unidade de Medida: Número/Unidade - Índice Recente: 98.078 e Índice Futuro: 106.162



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



2. A atual situação do quadro de profissionais médicos no município.

O município de Jardim Alegre conta com 5 (cinco) Unidades Básicas de Saúde, cabendo destacar UBS Assentamento Oito de Abril, UBS Barra Preta, UBS Jardim Florestal, UBS Maria Aparecida Araújo Da Cruz e Centro Municipal de Saúde Juventino Lopes Pereira; e 01 (um) Hospital Municipal Doutor José Ortega Vasquez, de Gestão Dupla (Estadual e Municipal).

Concernente aos profissionais médicos, esclarece-se que, no quadro de servidores estatutários desta municipalidade, há três profissionais médicos, cabendo destacar o Senhor Eduardo Furtado da Cruz Jobim, com carga horária semanal de 20 horas; Floriano Carlos Gomes de Vasconcelos, com carga horária de 20 horas semanais; e Thiago Carlos do Nascimento Vasconcelos, atuando sob regime de 40 horas semanais.

Outrossim, o Município conta com médicos integrantes da Trigésima a Trigésima Oitava edição do “Programa Mais Médicos”, neste caso, menciona-se o Sr. Giovane Farias Aita, Sra. Marcela Perini do Rosário, Sra. Pamela Monserrat Armoa Lailla; e Sra. Sabrina Ribeiro da Silva. Esclarece-se ainda que, ambos os médicos integram a Equipe Saúde da Família (eSF) e que, conforme determinação do Ministério da Saúde, a distribuição da carga horária nesta equipe será de 36 (trinta e seis) horas semanais dedicadas às atividades assistenciais e 8 (oito) horas semanais dedicadas às atividades de formação (de responsabilidade do médico e respeitando os momentos de aulas síncronas solicitados pelas Instituição de Ensino).

No que concerne à ocupação e lotação dos profissionais médicos na Atenção Primária, esclarece-se que:

- **UBS Assentamento Oito de Abril:** Giovane Farias Aita
- **UBS Barra Preta:** Thiago Carlos do Nascimento Vasconcelos
- **UBS Jardim Florestal:** Pamela Monserrat Armoa Lailla
- **UBS Maria Aparecida Araújo Da Cruz:** Sabrina Ribeiro da Silva
- **Centro Municipal de Saúde Juventino Lopes Pereira:** Marcela Perini do Rosário; Floriano Carlos Gomes de Vasconcelos; e Eduardo Furtado da Cruz Jobim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



- **Hospital Municipal Doutor José Ortega Vasquez:** Floriano Carlos Gomes de Vasconcelos; e Eduardo Furtado da Cruz Jobim.

Em relação à jornada de trabalho, apresenta-se a tabela a seguir:

	Forma de Contratação/Lotação	Dias de Atendimento
Marcela Perini do Rosário	Programa Mais Médicos Centro Municipal de Saúde	Terças-feiras: 08h00 às 11h30 e 13h00 às 17:30 Quintas-feiras: 13h00 às 17h30 Sextas-feiras: 08h00 às 11h30. *Observação: nos demais dias em que não há atendimento médico, a profissional médica realiza visitas e atividades em conjunto com a equipe PSF. **Atividades de Formação: Segundas-feiras: 13h00 às 17h30
Sabrina Ribeiro da Silva	Programa Mais Médicos UBS Maria Aparecida Araújo Da Cruz	Segundas-feiras às quintas-feiras: 08h00 às 11:30 e 13h00 às 17:30 Sextas-feiras: 08h00 às 11h30 *Observação: nos demais dias em que não há atendimento médico, a profissional médica realiza visita e atividades em conjunto com a equipe PSF. **Atividades de Formação: Sextas-feiras: 13h00 às 17h30
Pamela Monserrat Armoa Lailla	Programa Mais Médicos UBS Jardim Florestal	Segundas-feiras às sextas-feiras: 08h00 às 12:00 e 13h00 às 17:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



***Observação:** nos demais dias em que não há atendimento médico, a profissional médica realiza visita e atividades em conjunto com a equipe PSF.

****Atividades de Formação:**
Quintas-feiras: 13h00 às 17h30

Giovane Farias Aita

Programa Mais Médicos
UBS Assentamento Oito de Abril

Segundas-feiras às sextas-feiras: 08h00 às 12:00 e 13h00 às 17:00

***Observação:** nos demais dias em que não há atendimento médico, o profissional médico realiza visita e atividades em conjunto com a equipe PSF.

***Atividades de Formação:**
Sextas-feiras: 13h00 às 17h30

Thiago Carlos do Nascimento Vasconcelos

Concurso Público –
Estatutário
UBS Barra Preta

Segundas-feiras: 13h00 às 17:30
Terças-feiras: 08h00 às 11h30
Quartas-feiras: 13h00 às 17h30
Quintas-feiras às sextas-feiras: 08h00 às 12:00 e 13h00 às 17:00

**Centro Municipal de Saúde
Juventino Lopes Pereira**

Somente às segundas-feiras e quartas-feiras: 08h00 às 11h30
terças-feiras: 13h00 às 17h30.

Floriano Carlos Gomes de Vasconcelos

Empresa Terceirizada (Horas Médicas)
Centro Municipal de Saúde
Juventino Lopes Pereira

Terças-feiras: 08h00 às 11h30
Quintas-feiras: 08h00 às 11h30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



	Concurso Público - Estatutário Hospital Municipal Doutor José Ortega Vasquez	Segundas-feiras às sextas- feiras: 13h00 às 19h00
Eduardo Furtado da Cruz Jobim	Cedido pela 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã (SESA) ao Centro Municipal de Saúde Juventino Lopes Pereira	Segundas-feiras, quartas- feiras e sextas-feiras: 13h00 às 17:30
	Concurso Público - Estatutário Hospital Municipal Doutor José Ortega Vasquez	Segundas-feiras às sextas- feiras: 07h00 às 13h00.

No que se refere aos atendimentos médicos realizados no Hospital Municipal durante o período noturno, aos finais de semana e em feriados, esclarece-se que tais serviços são prestados por empresa terceirizada, contratada por meio de regular processo licitatório. Ademais, nos casos de superlotação ou de aumento abrupto da demanda por atendimentos durante a semana ou ainda férias concedidas aos servidores médicos, a Secretaria Municipal de Saúde procede a contratação de horas médicas adicionais, igualmente por intermédio de empresa terceirizada, mediante procedimento licitatório.

3. A possibilidade e os critérios para a contratação de mais médicos visando à ampliação e melhoria do atendimento à população.

Esclarece-se que já foi protocolada a solicitação de destinação de mais um profissional vinculado ao Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), por meio do Ofício n.º 41/2025, expedido em 31 de janeiro de 2025 e encaminhado ao Ministério da Saúde, visando à adesão ao 41º Ciclo do referido Programa.

Cumprе salientar que, no exercício de 2025, o Município foi habilitado para a implantação de uma nova Unidade Básica de Saúde – UBS de Porte I, conforme resolução emitida pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA-PR). Diante disso, torna-se imprescindível a contratação de profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem para a composição da equipe



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



do Programa Saúde da Família (PSF) destinada à referida UBS, assim que concluir a construção da unidade.

4. Veículos

Concernente à distribuição de veículos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim Alegre obedece a critérios de necessidade operacional das diversas unidades e setores que compõem essa Pasta. Deste modo, cada automóvel, utilitário, van ou ônibus é alocado conforme a finalidade específica de atendimento, deslocamento de equipes, transporte de pacientes ou suporte administrativo, buscando assegurar maior eficiência, agilidade e qualidade na prestação dos serviços de saúde à população.

Assim, os veículos encontram-se vinculados a setores estratégicos, tais como administração, vigilância sanitária, epidemiologia, assistência social, urgência e emergência, programas de Saúde da Família (eSF) e transporte para viagens intermunicipais.

Essa organização permite o uso racional da frota, garantindo-se a disponibilidade de transporte e assegurando o cumprimento das atribuições em Saúde Pública de cada estabelecimento de Saúde.

Unidade/Setor	Veículo(s)	Finalidade
Centro Municipal de Saúde Juventino Lopes Pereira	Fiat Pulse	Administração
	Volkswagem Saveiro	Combate às Endemias
	Fiat Palio	Combate às Endemias
	Chevrolet Spin	Combate às Endemias
	Fiat Palio	Vigilância Sanitária
	Fiat Strada	Vigilância Sanitária
	Fiat Strada	Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



Renault Kwid	Epidemiologia
Micro-ônibus (17 lugares)	Viagens Intermunicipais **Ivaiporã para consultas e Hemodiálise
2 Volkswagen Gol	Viagens Intermunicipais **Curitiba, Campo Largo, Carlópolis, Guarapuava, Londrina, Arapongas, Apucarana, Mamborê, Campo Mourão, Maringá, Nova Tebas, Cornélio Procópio, entre outros.
4 Vans	Viagens Intermunicipais **Curitiba, Campo Largo, Carlópolis, Guarapuava, Londrina, Arapongas, Apucarana, Mamborê, Campo Mourão, Maringá, Nova Tebas, Cornélio Procópio, entre outros.
3 Ônibus (26, 33 e 39 lugares)	Viagens Intermunicipais **Curitiba, Campo Largo, Carlópolis, Guarapuava,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



**Londrina,
Arapongas,
Apucarana,
Mamborê, Campo
Mourão, Maringá,
Nova Tebas,
Cornélio Procópio,
entre outros.**

Fiat Palio

Agendamento de
Transportes

****Disponibilizado
para equipes eSF,
PSB, Vigilância
Sanitária,
Administração,
entre outros,
conforme
necessidade diária**

UBS Barra Preta

Citroen C3

PSF Barra Preta

UBS Jardim Florestal

Citroen C3

PSF Florestal

Fiat Palio

PSB Florestal

UBS Assentamento Oito de Abril

Citroen C3

PSF Assentamento
Oito de Abril

Mitsubishi Trinton

PSF e Médico do
Assentamento Oito
de Abril

UBS Maria de Araújo

Volkswagem Gol

PSF Maria de
Araújo

Hospital Municipal

4 Ambulâncias

Atendimentos e
Transferências de
Urgência e
Emergência



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Rui Barbosa, n.º 343 - Centro, Jardim Alegre – PR.

CNPJ 09.389.919/0001-93

CEP: 86860-000 – Fone: (43) 3475-1256



Sem nada mais a constar, reiteramos elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

REGIANE MARTINS
DE OLIVEIRA
ANDRE:05102738909

Assinado de forma digital por
REGIANE MARTINS DE OLIVEIRA
ANDRE:05102738909
Dados: 2025.09.01 16:39:19 -03'00'

(Assinado Eletronicamente)

Regiane Martins de Oliveira André
Secretária Municipal de Saúde
Jardim Alegre - Paraná

